



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gab. do Conselheiro Substituto Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

Telefone(s): 65 3613-2983 / 7167 / 7117 / 2958

E-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 206/2019/GCS/LCP

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2019

Ao Senhor

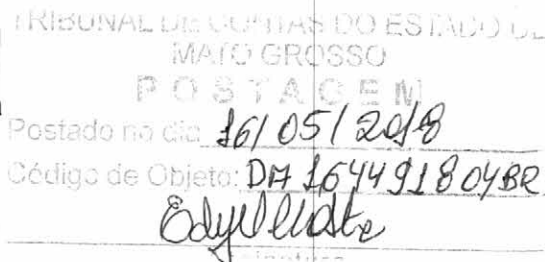
Huark Douglas Correia

Ex Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Rua Tenente Alcides Duarte Souza, n.º 421, Apto 1801,

Bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT

CEP 78043-263



Assunto: **Proc. 174866/2018 - Citação - Huark**

Prezado Senhor,

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art.89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e artigo 257, inciso II da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **CITO-LHE**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, manifeste-se perante este Tribunal sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal (Cópia Anexa nº 219046/2018), fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Informo ainda que, os autos estão à disposição do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista ou cópias no Núcleo de Expediente deste Tribunal, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno .

Ressalto que, a não manifestação no prazo estabelecido implicará na declaração de revelia, para todos os efeitos processuais, nos termos do artigo 6º parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

